

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

12966

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Cordeiro Junior*

DATA: 05.08.1980

IMÓVEL: Um terreno constituído por parte das chácaras 2, 3 e 4 da - Chácara Pinelli, lançado pelas inscrições n.ºs. 15.88.024.00/5 e 15.88.023.00/7, como sendo os lotes 1-E e 1-D da quadra B, do Jardim Vera Lucia, neste distrito, município e comarca, com a área de 278,12 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua A, começando a contar do ponto de concordância entre as ruas Tocantins e rua A; do lado direito mede 25,25 metros, confinando com os proprietários, atualmente com Produtos Laminados Socorpes; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confinando com os proprietários, atualmente com Getulio Gomes Lorite e nos fundos mede 12,25 metros, confinando com os proprietários, atualmente com Oliveo Rodrigues Pereira, Roque Fabio e Dilson Prado.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO GUIMARÃES RODRIGUES, RG. n.º 937.830 e sua mulher LUCY VAZ RODRIGUES, RG. n.º 1.554.668, CIC. em comum n.º 111.563 098-91; e ROLANDO JORGE KALLEDER, RG. n.º 2.391.616 e sua mulher INGEBORG KALLEDER, austríaca, RG. n.º 566.676, CIC. em comum n.º 112.812.348-68, todos proprietários, casados sob o regime da comunhão - de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, com escritório à rua Beneficencia Portuguesa n.º 44, 10.º andar, os demais são brasileiros.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 nas mat. n.ºs. 2482 e 2483, unificadas pela - mat. n.º 2484 deste registro, área maior.

DATA: 05.08.1980

R.1 - Por escritura de 04 de julho de 1978, livro 718, fls. 221 e re-ratificação de 19 de junho de 1980, livro 942, fls. 185, ambas / do 21.º Cartório de Notas de São Paulo, os proprietários transmitiram por venda a JOAQUIM RODRIGUES, português, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com Gracinda das Neves, RG. n.º 270.443, CIC. n.º 045.443.668-87, domiciliado e residente em São Paulo, à rua Arciprestes Andrade n.º 21, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$ ~~26.080,00~~ valor venal Cr\$ 75.417,80 - O Escrevente Habilitado Ronaldo Correia (Ronaldo Correia). O Oficial J. Cordeiro Junior (Joviniano de Castilho Junior).

FOLHA

- 01 -

VERSO

DATA : - 31.05.1.984.-

R.2 / - Por Carta de Adjudicação extraído dos autos nº 208/83, do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Joaquim Rodrigues, que tramitou pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial do Ipiranga, comarca de São Paulo - Capital, homologada por sentença de 29 de dezembro de 1.983, e encerrada em 17 de fevereiro de 1.984, o imóvel objeto da matrícula foi adjudicado a viúva meira GRACINCA DAS NEVES, portuguesa, viúva, do lar, portadora da CI.rg.nº 1.358.691 e CPF. nº 066.403.168-46, residente e domiciliada à rua Arcipreste Andrade, nº 21, Ipiranga, São Paulo- pelo valor de Cr.\$ 431.364,00 - V. Venal Cr.\$ 834.360,00.-

Antônio Gonçalves de Sousa
Jornalista de Castilho Júnior
Oficial

DATA: 22.11.1989

Av.3 - Tendo em vista o Decreto Municipal nº 2811/84, procedo a presente "ex-officio" para constar que, a Rua A passou a denominar-se Rua Ferdinando Ducca. O Escrevente Habilitado *Antônio Gonçalves de Sousa* (Antônio Gonçalves de Sousa).

Antônio Gonçalves de Sousa
Oficial Matr

DATA: 22.11.1989

Av.4 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 05 de outubro de 1989, do 21º Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 1911, / fls. 190, procedo a presente para constar que, o nome correto da proprietária é "GRACINDA DAS NEVES", conforme cédula de identidade apresentada. O Escrevente Habilitado *Antônio Gonçalves de Sousa* (Antônio Gonçalves de Sousa).

Antônio Gonçalves de Sousa
Oficial Matr

DATA: 22.11.1989

Av.5 - Tendo em vista autorização contida no mesmo título mencionado na averbação quatro, bem como o aviso de impostos municipais referente ao exercício de 1989, procedo a presente para constar que, o imóvel objeto da matrícula, vem sendo lançado especificamente pela Prefeitura Municipal local, através da inscrição nº 15.088.023. O Escrevente Habilitado *Antônio Gonçalves de Sousa* (Antônio Gonçalves de Sousa).

Antônio Gonçalves de Sousa
Oficial Matr

continua nas fls. *Antônio Gonçalves de Sousa*

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

12966

FOLHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL maior: *[Assinatura]*

DATA: 22.11.1989

R.6 - Pelo mesmo título mencionado na averbação quatro, a proprietária transmitiu por venda a BRASIBOR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA / LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Prestes Maia, nº 2.067, inscrita no CGC, sob nº 61.531.075/0001-93, com seu contrato social datado de 03 de janeiro de 1950, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 118.301, em sessão de 10 de janeiro / de 1950, com suas alterações contratuais datadas de 15 de fevereiro de 1978, 19 de setembro de 1984 e 1º de agosto de 1985, arquivadas e registradas na mesma Junta, sob os nºs. 983.064, 103.847 e 114.281, em sessões de 28 de fevereiro de 1978, 15 de outubro de 1984 e 16 de agosto de 1985, respectivamente, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de NCz\$45.000,00 - valor venal NCz\$375,46. O Escrevente Habilitado - -

[Assinatura] (Antonio Gonçalves de Sousa).

[Assinatura]
Ofício Bettel
Oficial Maior

R.07 - Em 14 de junho de 2006.

Ref. prenotação n. 89.909, de 02 de junho de 2006.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 31 de março de 2005, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1.485/98, da ação de execução requerida por BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 61.411.633/0001-87, em face da proprietária, o imóvel desta matrícula e outro foram **PENHORADOS** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 376.110,65 (trezentos e setenta e seis mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário JOSÉ NELSON LOPES DOS SANTOS, RG n. 4.601.444, CPF(MF) n. 642.697.448-04. (Microfilme n. 89.909).

[Assinatura]
ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

[Assinatura]
PATRICIA RIBEIRO DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

AV.08 - Em 15 de junho de 2012.

Ref. prenotação n. 121.236, 04 de junho de 2012.

ARRECADACÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 17 de maio de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2006.023688-7, Ordem n. 1.698/2006, da ação de falência movida por **DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA**, em
Continua no verso.

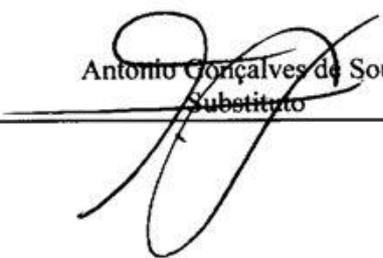
FOLHA

02

VERSO

face de **BRASIBOR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, na forma do art. 108, da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme n. 121.236).


Eucelano Mazzero
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto